



Diário Oficial do

# CDS VELHO CHICO

AUTARQUIA INTERFEDERATIVA • BAHIA

**CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL VELHO CHICO**

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Rua Fernando Freitas,  
16 Bairro São Gotardo

##### Telefone



77 3481-2747

##### Horário



Segunda a Sexta-feira,  
das 08:00 às 18:00 h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

---

- DECRETO Nº 9 DE 03 DE JULHO DE 2024 - DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

### LICITAÇÕES

---

#### RESULTADO DAS LICITAÇÕES

---

- AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

#### ADJUDICAÇÃO

---

- ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº 001/2024

#### HOMOLOGAÇÃO

---

- HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº 001/2024

### CONTRATOS

---

#### EXTRATOS

---

- EXTRATO DE CONTRATO Nº. 023/2024



**CONSORCIO DE DESENV. SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO**

TV FERNANDO FREITAS - SÃO GOTARDO

CNPJ: 30.069.044/0001-39 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR****DECRETO Nº 9 DE 03 DE JULHO DE 2024**

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 545.000,00 (Quinhentos e quarenta e cinco mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O DIRETOR(A)/SUPERINTENDENTE do(a) CONSORCIO DE DESENV. SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 002/2023 de 28 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$545.000,00 (Quinhentos e quarenta e cinco mil reais) a saber:

**Dotações Suplementares****01001 - CONSÓRCIO PÚBLICO****1.001 - GESTÃO DAS AÇÕES DE CONVÊNIOS - RECURSOS FEDERAIS**

3.3.90.39.00 / 1700 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

415.000,00

**Total por Ação: 415.000,00****1.002 - GESTÃO DAS AÇÕES DE CONVÊNIOS - RECURSOS ESTADUAIS**

3.3.90.39.00 / 1701 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

130.000,00

**Total por Ação: 130.000,00****Total por Unidade Orçamentária: 545.000,00****Total Suplementado: 545.000,00**

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas****01001 - CONSÓRCIO PÚBLICO****1.001 - GESTÃO DAS AÇÕES DE CONVÊNIOS - RECURSOS FEDERAIS**

4.4.90.51.00 / 1700 - Obras e Instalações

150.000,00

4.4.90.61.00 / 1700 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

80.000,00

**Total por Ação: 230.000,00****1.002 - GESTÃO DAS AÇÕES DE CONVÊNIOS - RECURSOS ESTADUAIS**

3.3.90.35.00 / 1701 - Serviços de Consultoria

10.000,00

4.4.90.51.00 / 1701 - Obras e Instalações

75.000,00

4.4.90.61.00 / 1701 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

50.000,00

**Total por Ação: 135.000,00****2.001 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS-RATEIO**

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

50.000,00

**Total por Ação: 50.000,00**

**CONSORCIO DE DESENV. SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO**TV FERNANDO FREITAS - SÃO GOTARDO  
CNPJ: 30.069.044/0001-39 - CEP: 47.600-000 - BOM JESUS DA LAPA - BA**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR****2.002 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS-RECURSOS PROPRIOS**

3.1.90.92.00 / 1880 - Despesas de Exercícios Anteriores	30.000,00
3.3.90.30.00 / 1880 - Material de Consumo	50.000,00
4.4.90.52.00 / 1880 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00

**Total por Ação: 130.000,00****Total por Unidade Orçamentária: 545.000,00****Total Anulado: 545.000,00**

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 3 de julho de 2024.

GABINETE DO DIRETOR(A)/SUPERINTENDENTE do(a) CONSORCIO DE DESENV. SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO, Estado da Bahia, em 03 de julho de 2024.

**CÁSSIO GUIMARÃES CURSINO**  
Presidente(a)  
CPF: 385.185.111-00





Estado da Bahia  
**CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO – CDSCNPJ:  
30.069.044/0001-39**

### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº 001/2024** – Processo Adm. nº 024/2024 - **Objeto:** Contratação de empresa especializada do ramo de engenharia civil para a Prestação de Serviços de Obras de Construção de uma Unidade Beneficiamento de Leite (Laticínio) com aquisição de equipamentos, instalados e com entrega Técnica, no Território Velho Chico, na Agrovila 22, no Município de Serra do Ramalho/BA, através de Convênio nº 247/2024, firmado entre a CAR/SDR e o Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico – CDS, em conformidade com a legislação em vigor, torna público para conhecimento dos interessados o **RESULTADO DE LICITAÇÃO**, tendo como vencedor do certame a empresa **CONSTRUTORA E SERVICOS CHAGAS LTDA – CNPJ nº 37.944.734/0001-39 – Lote I - Valor Global: R\$ 1.751.310,60** (um milhão setecentos e cinquenta e um mil, trezentos e dez reais e sessenta centavos), Bom Jesus da Lapa - Bahia, 15 de julho de 2024. Comissão Permanente de Licitação.





Estado da Bahia  
**CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO – CDSCNPJ:  
30.069.044/0001-39**

## ADJUDICAÇÃO

### CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº 001/2024

Analisando o processo licitatório em epigrafe, delibero pela adjudicação do objeto licitado em favor da seguinte empresa **CONSTRUTORA E SERVICOS CHAGAS LTDA** – CNPJ nº 37.944.734/0001-39, para que produza os efeitos legais e jurídicos pertinentes.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais.

Bom Jesus da Lapa - Ba, 15 de julho de 2024.

\_\_\_\_\_  
CASSIO GUIMARAES CURSINO  
PRESIDENTE





Estado da Bahia  
**CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO – CDSCNPJ:  
30.069.044/0001-39**

## HOMOLOGAÇÃO

Em face da análise do Processo Licitatório em epígrafe e tendo em vista que foram observadas todas as formalidades legais, **HOMOLOGO** a licitação na Modalidade **Concorrência Eletrônica nº 001/2024**, cujo objeto diz respeito à Contratação de empresa especializada do ramo de engenharia civil para a Prestação de Serviços de Obras de Construção de uma Unidade Beneficiamento de Leite (Laticínio) com aquisição de equipamentos, instalados e com entrega Técnica, no Território Velho Chico, na Agrovila 22, no Município de Serra do Ramalho/BA, através de Convênio nº 247/2024, firmado entre a CAR/SDR e o Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico – CDS, em favor da empresa **CONSTRUTORA E SERVICOS CHAGAS LTDA – CNPJ nº 37.944.734/0001-39**, para que produza os efeitos legais pertinentes.

Bom Jesus da Lapa - Ba, 15 de julho de 2024.

**CASSIO GUIMARAES CURSINO  
PRESIDENTE**





Estado da Bahia  
**CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO  
 SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO – CDSCNPJ:**  
**30.069.044/0001-39**

**EXTRATO DE  
 CONTRATO Nº. 023/2024**

**EXTRATO DE CONTRATO:** – Processo Adm. nº 024/2024 – Concorrência Eletrônico nº 001/2024 – Contrato nº 023/2024 - **Objeto:** Contratação de empresa especializada do ramo de engenharia civil para a Prestação de Serviços de Obras de Construção de uma Unidade Beneficiamento de Leite (Laticínio) com aquisição de equipamentos, instalados e com entrega Técnica, no Território Velho Chico, na Agrovila 22, no Município de Serra do Ramalho/BA, através de Convênio nº 247/2024, firmado entre a CAR/SDR e o Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico – CDS - **Contratante: O CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO - CDS**, Estado da Bahia, CNPJ nº. 30.069.044/0001-39, localizada a via BR 430, Km 2s, Loteamento Shagrila, Bairro Lagoa Grande, Bom Jesus da Lapa/BA - **Contratado (a): CONSTRUTORA E SERVICOS CHAGAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 37.944.734/0001-39, situada na Rua da Republica, Sala 01, Bairro Amaralina, em Bom Jesus da Lapa, estado da Bahia, CEP: 47.600-000, **Valor Global: de R\$ 1.751.310,60 (um milhão quinhentos e cinquenta e um mil, trezentos e dez reais e sessenta centavos).**

**Dotação Orçamentária:**

<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>1 – CONS. DESEN. SUST. VELHO CHICO – BOM JESUS DA LAPA;</b>
<b>Projeto Atividade:</b>	1.002 – Gestões de Ações de Convenio – RECURSOS ESTADUAIS; 2.002 – Gestão das Ações Asministrativas – RECURSOS PROPRIOS;
<b>Elemento de Despesas:</b>	3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Juridica; 4.4.90.51.00 – Obras e Instalação; 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente:

**Data da assinatura:** 15/07/2024

**Vigência:** 31/12/2024.

Cassio Guimarães Cursino  
 Presidente do Consórcio.



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/AC24-BD84-1BE6-E76A-B9D1> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: AC24-BD84-1BE6-E76A-B9D1



### Hash do Documento

6d52340cc0d4d91d07248a3fb8b134345c73077862ba201084a6eae36a9b53a9

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/07/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 15/07/2024 15:42 UTC-03:00